

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**Sumário:**

<b>1. PREÂMBULO:</b> .....	<b>2</b>
<b>2. DO OBJETO:</b> .....	<b>2</b>
<b>3. DO CREDENCIAMENTO:</b> .....	<b>9</b>
<b>4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:</b> .....	<b>11</b>
<b>6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02:</b> .....	<b>12</b>
<b>6.1. REGULARIDADE FISCAL:</b> .....	<b>12</b>
<b>6.2. DAS DECLARAÇÕES:</b> .....	<b>12</b>
<b>7. SESSÃO DO PREGÃO:</b> .....	<b>13</b>
<b>8. RECURSOS:</b> .....	<b>15</b>
<b>9. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:</b> .....	<b>15</b>
<b>10. DO CONTRATO:</b> .....	<b>15</b>
<b>11. DA FORMA DE ENTREGA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO:</b> .....	<b>15</b>
<b>12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b> .....	<b>15</b>
<b>13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	<b>16</b>
<b>14. DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>18</b>
<b>MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO</b> .....	<b>20</b>
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP</b> .....	<b>21</b>
<b>MODELO DE PROPOSTA</b> .....	<b>22</b>
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</b> .....	<b>23</b>
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE</b> .....	<b>24</b>
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</b> .....	<b>25</b>
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO</b> .....	<b>26</b>

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA O**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**1. PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI**, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público o presente edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço por item”, conforme descrições previstas neste edital, nos seguintes termos:

- a) Data limite para realização do credenciamento: até às 09 horas do dia 31 de agosto de 2017.
- b) Data limite para entrega dos envelopes de “proposta” e de “documentações” no Setor de Licitações do Município: até às 09 horas do dia 31 de agosto de 2017.
- c) Data de início da sessão pública para julgamento da presente licitação na Sala de Reuniões do Município: a partir das 09 horas do dia 31 de agosto de 2017.

**1.1.** Apenas poderão participar da presente licitação as empresas enquadradas como microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte e cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**2. DO OBJETO:**

**2.1.** A presente licitação objetiva a aquisição de materiais escolares e de expediente, para o exercício financeiro de 2017, conforme quantitativos a seguir:

Item	Descrição	Unidade	QTD
1	Apagador de quadro negro c/porta giz individual Largura: 7,0 x 18,0 x 5,0 cm.	Un.	25
2	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	Un.	18
3	Alfinete, material de aço, tamanho n.º 29, caixa com no mínimo 50 gr cada.	Cx.	10
4	Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades.	Cx.	28
5	Apontador retangular, pequeno, lâmina resistente, com um furo sem depósito, caixa com 24 unidades.	Cx.	18
6	Arquivo Morto compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428 g/m2. Dimensão: 340x133x240 mm. Embalagens com 25 unidades	Emb.	45
7	Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa Para Correspondência	Un.	12

	Tripla Simples, Feita Em Poliestireno Com Espessura De 3mm resistente. Hastes Proporcionam Maior Segurança E Espaço Entre As Bandejas.		
8	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, nas cores: branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul.	Pcte.	50
9	Bastão de cola quente 11,2 mm x 30 cm. Pacote com 1 kg.	Pcte.	2
10	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: Cor: Amarelo. Conteúdo: 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm	Emb.	19
11	Borracha branca comum, p/ apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40x28x10mm. Produto não perecível. Embalagem com 20 unidades	Emb.	31
12	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202 mm	Un.	53
13	Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 X 275 Mm.	Un.	35
14	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 X 202 mm	Un.	22
15	Calculadora básica solar – 12 dígitos, dimensões mínimas de 13 cm x 14 cm, memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, pilha, tecla e superfície em plástico resistente.	Un.	19
16	Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	Un.	123
17	Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	Un.	23
18	Caneta Esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor azul. – com 50 unidades cada caixa	Cx.	25
19	Caneta Esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor preta. – com 50 unidades cada caixa	Cx.	13
20	Caneta Esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8 mm, na cor vermelha. – com 50 unidades cada caixa	Cx.	5
21	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor azul	Emb.	8
22	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm – Embalagens com 12 unidades. Cor preta.	Emb.	12
23	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta grossa 2,00 mm – Embalagens com 12 unidades. Cor preta.	Emb.	5
24	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray ponta grossa 2,00 mm – Embalagens com 12 unidades. Cor azul.	Emb.	4
25	Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO	Emb.	125
26	Cartolina 150 G/M2, tamanho 50 X 66 cm, na cor branca	Un.	30
27	Cartolina 150 G/M2, tamanho 50 X 66 cm, na cor verde	Un.	30
28	Cartolina 150 G/M2, tamanho 50 X 66 cm, na cor azul	Un.	30
29	Cartolina 150 G/M2, tamanho 50 X 66 cm, na cor rosa	Un.	30
30	Cartolina 150 G/M2, tamanho 50 X 66 cm, na cor amarela	Un.	30
31	CD Virgem. CD-R gravável, capacidade de 700MB ou 80 minutos, velocidade de gravação de 52x.	Un.	62
32	Clipes niquelado grande nº 10/0 (cx c/ 20unid)	Cx.	6
33	Clipes niquelado grande nº 8/0 (cx c/ 137unid)	Cx.	4

34	Clipes niquelado médio nº 6/0 (cx com 500gr)	Cx.	3
35	Clips niquelado nº. 4/0 (00) (cx com 500gr)	Cx.	5
36	Clips niquelado nº. 2/0 (00) (cx com 500gr)	Cx.	18
37	Clips niquelado nº. 1/0 (00) (cx com 500gr)	Cx.	3
38	Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material polivinil acetato – PVA, aplicação papel/cortiça e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, Validade mínima: 12 meses.	Un.	24
39	Cola escolar com glitter, lavável, com 35 gr cada pote. Cor prata.	Un.	31
40	Cola escolar com glitter, lavável, com 35 gr cada pote. Cor dourada.	Un.	31
41	Cola colorida, caixa com 06 potes plásticos de 23 gr cada, cores variadas	Cx.	37
42	Cola em bastão – 40g cada tubo, composição polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais, lavável, atóxica e secagem rápida.	Un.	82
43	Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90 gr.	Un.	12
44	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, lavável, não tóxico, caixa contendo 12 frascos de 18 ml cada.	Cx.	6
45	DVD-R gravável 4.7gb. Capacidade 120min, velocidade 16x.	Un.	44
46	Elástico (atílios), super amarelo 18. Pacotes com 100 gramas, 220 unidades.	Pcte.	19
47	Envelope pardo 210 x 180 mm, 80gr, embalagem com 100 unidades	Emb.	6
48	Envelopes na cor natural parda, 80 gr. Formato 240 x340 mm. Caixas com 100 unidades.	Emb.	6
49	Envelope ofício 114x229 s/rpc 90g branco. Embalagem com 100 unidades.	Emb.	5
50	Envelope saco off set branco 90g 176x250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	Emb.	4
51	Extrator de grampos galvanizados, com brilho, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 X 20mm	Un.	35
52	Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 X 1,8 cm, graduável e com trava de segurança	Un.	20
53	Etiquetas brancas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pcte c/12 folhas	Pcte.	6
54	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor azul, 2mm	Un.	50
55	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm	Un.	50
56	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm	Un.	50
57	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor branca, 2mm	Un.	40
58	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor verde, 2mm	Un.	40
59	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm	Un.	40
60	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm	Un.	40
61	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm	Un.	46
62	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor preta, 2mm	Un.	40
63	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm	Un.	50
64	Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m	Un.	55
65	Fita adesiva crepe larga 50 mm x 50 m	Un.	66
66	Fita adesiva dupla face 18mm x 45mm	Un.	83
67	Fita adesiva papel kraft 50 mm x 50 m	Un.	69
68	Fita adesiva transparente – 48 mm x 45 mm	Un.	75
69	Fita adesiva transparente -12 mm x 40 mm	Un.	69
70	Folhas de sulfite A3, 75g alcalino 297x420mm. Embalagens com 100 folhas cada.	Pcte.	300
71	Folhas de Ofício A4-AP60, formato 210 x 297 mm, 180gm - folha na cor	Pcte.	78

	branca. Pacote com 50 folhas.		
72	Folhas de Ofício A4, 210x 294 mm– Pacote c/500 folhas cada	Pcte.	610
73	Folhas de Ofício A4 210x 297 mm– Pacote c/100 folhas cada. Cor amarela.	Pcte.	1
74	Folhas de Ofício A4 210x 297 mm– Pacote c/100 folhas cada. Cor azul.	Pcte.	1
75	Folhas de Ofício A4 210x 297 mm– Pacote c/100 folhas cada. Cor laranja.	Pcte.	1
76	Folhas de Ofício A4 210x 297 mm– Pacote c/100 folhas cada. Cor preta.	Pcte.	1
77	Folhas de Ofício A4 210x 297 mm– Pacote c/100 folhas cada. Cor verde.	Pcte.	1
78	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 56g. Caixa com 6 cores	Cx.	100
79	Grampeador grande, corpo e metálicos de alta resistência; que grampeia no mínimo 200 folhas. Para grampos 9/14	Un.	8
80	Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações Base de 20 cm; Grampeia até 20 folhas de papel 75gm <sup>2</sup> (papel sulfite tradicional); Usa grampos 26/6 ou 24/6	Un.	19
81	Grampos 23/6 mm, para grampeador , com 5.000 unidades cada caixa.	Cx.	2
82	Grampos 9/14 mm, para grampeador grande, com 5.000 unidades cada caixa.	Cx.	6
83	Grampos para pastas e 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , tipo trilho 80 mm, resistentes, – 50 unidades em cada caixa.	Cx.	11
84	Grampos tipo cobreados 26/6 mm com 5.000 unidades cada caixa.	Cx.	22
85	Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades.	Cx.	3
86	Lápis de Cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis.	Cx.	40
87	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente nº. 02 – madeira reflorestada, caixas com 144 und. <b>DE ÓTIMA QUALIDADE</b>	Cx.	19
88	Livro Ata -100 folhas numeradas, medidas de 205 mm x 300 mm. Capa dura.	Un.	20
89	Livro Ata -50 folhas numeradas, medidas de 205 mm x 300 mm.	Un.	12
90	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft, macia, feita á base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	Emb.	130
91	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor azul.	Un.	18
92	Marcador permanente de CD/DVD, secagem rápida, 02mm, na cor preta.	Un.	23
93	Papel Adesivo Contact transparente. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45 cm X 10 metros	Rolo	3
94	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde.	Un.	25
95	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m . Cor amarelo.	Un.	25
96	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho.	Un.	25
97	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco.	Un.	25
98	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul.	Un.	25
99	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preta.	Un.	25
100	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor Vermelho	Un.	60
101	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor Azul	Un.	60
102	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor Verde	Un.	60
103	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor Amarelo	Un.	60
104	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor Preto	Un.	60

<b>105</b>	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa	Un.	60
<b>106</b>	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor Branco	Un.	60
<b>107</b>	Papel dupla face, dimensões 48x66cm, 180g/m. Cor Verde	Un.	25
<b>108</b>	Papel dupla face, dimensões 48x66cm, 180g/m. Cor Azul	Un.	25
<b>109</b>	Papel dupla face, dimensões 48x66cm, 180g/m. Cor Vermelho	Un.	25
<b>110</b>	Papel dupla face, dimensões 48x66cm, 180g/m. Cor Amarelo	Un.	25
<b>111</b>	Papel dupla face, dimensões 48x66cm, 180g/m. Cor Rosa	Un.	25
<b>112</b>	Papel dupla face, dimensões 48x66cm, 180g/m. Cor Preta	Un.	25
<b>113</b>	Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20 Kg cada bobina com brilho.	Bobina	4
<b>114</b>	Pasta suspensa kraft 170g haste metal. Feita em cartão kraft, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 361 x 240cm, 1 visor, etiqueta branca. Com haste de metal e ponteiros plástica, 1 grampo plástico. Embalagem: Contém 25 unidades	Emb.	9
<b>115</b>	Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240 mm, embalagem contendo 50 unidades	Emb.	2
<b>116</b>	Pasta aba elástico ofício s/ lombo, transparente, fechamento com elástico.	Un.	140
<b>117</b>	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20 mm, transparente, fechamento com elástico.	Un.	35
<b>118</b>	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40 mm, transparente, fechamento com elástico.	Un.	30
<b>119</b>	Pasta catalogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes fino, dimensoes 245x335 mm.	Un.	31
<b>120</b>	Pasta com grampo trilho Plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura:0,35mm. Dimensões e Peso: 245 largura x 340 altura mm	Un.	95
<b>121</b>	Pasta Transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240 altura mm.	Un.	7
<b>122</b>	Pen drive no mínimo 08 GB, interface USB, com ponta metálica	Un.	18
<b>123</b>	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes	Cx.	46
<b>124</b>	Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122x100x56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas.	Un.	7
<b>125</b>	Pincel Atômico Cor Azul, Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente, caixa com 12 unidades.	Cx.	10
<b>126</b>	Pincel Atômico Cor Preta, Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente, caixa com 12 unidades.	Cx.	14
<b>127</b>	Pincel Atômico Cor Vermelha, Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente, caixa com 12 unidades.	Cx.	6
<b>128</b>	Pincel para Quadro Branco Recarregável 91% recarregável; Especial p/Quadro Branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; Espessura de Escrita 2.3mm; caixa	Cx.	17

	com 12 unidades Cor azul		
129	Pincel para Quadro Branco Recarregável 91% recarregável; Especial p/Quadro Branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; Espessura de Escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades Cor Preta	Cx.	17
130	Pincel para Quadro Branco Recarregável 91% recarregável; Especial p/Quadro Branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; Espessura de Escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades Cor vermelho	Cx.	17
131	Pincel para tinta gauche com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 12.	Un.	65
132	Pincel para tinta gauche com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 14.	Un.	35
133	Pincel para tinta gauche com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 16.	Un.	35
134	Pincel para tinta gauche com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 18.	Un.	35
135	Pincel para tinta gauche com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 20.	Un.	35
136	Prancheta Ofício/ A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x340 x 3	Un.	57
137	Registrador (pasta) AZ usual, revestido em papel plastificado, com olhal e compressor plástico, ofício lombo estreito, com altura de 345 mm e largura de 60 mm.	Un.	58
138	Régua em poliestireno Cristal, com escala de 20 cm gravada por transferência de imagem	Un.	14
139	Régua em poliestireno Cristal, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem	Un.	466
140	Kit Office para mesa com 7 compartimentos acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor Preta/fumê	Un.	12
141	Suporte para fita adesiva, grande e emborrachado na base. Lâmina com corte a laser. Base anti-derrapante.	Un.	11
142	Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	Un.	24
143	Tesoura média comprimento mínimo 16 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	Un.	14
144	Tesoura pequena ponta romba.Tesoura Especial Para Aph. Com Lâminas Ponta Romba (Própria Para Não Ferir A Vítima). Tamanho De 18 Cm.Cor: Preta	Un.	10
145	Tesoura pequena ponta arredondada 600 x 600 em aço inoxidável e cabo de polipropileno, uso escolar.	Un.	100
146	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor amarela.	Un.	39
147	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor azul.	Un.	39
148	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor vermelha.	Un.	39
149	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor branca.	Un.	39
150	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor laranja.	Un.	39
151	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor preta.	Un.	39
152	Tinta guache, pote com 250 ml . Cor verde.	Un.	39
153	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	Un.	3
154	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul.	Un.	10
155	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor vermelha.	Un.	10
156	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta.	Un.	10

157	Tonner para Impressora Laser Jet M1122 MFP	Un.	20
158	Tonner para Impressora Laser Jet M1132 MFP	Un.	28
159	Tonner para Impressora Samsung ML 2165 (D101)	Un.	8
160	Visor pasta suspensa plastico c/eti.q.branca. Caixas com 50 unidades cada.	Cx.	6
161	Telefone sem Fio Identificador de Chamadas e Visor Iluminado	Un.	4
162	Folhas de EVA, tamanho 40 X 60, modelo liso, na cor bege, 2mm	Un.	10
163	Barbante Cru 100% algodão, rolo com 100m	Rolo	1
164	Bloco desenho A3 branco 140g. Especificações: Papel atóxico. Composição: 100% Celulose de Madeira. Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar. Embalagem com 20 fls.	Emb.	3
165	Bola de Isopor Maciça 350mm	Un.	100
166	Bola de Isopor Maciça 75mm	Un.	25
167	Caderno Brochura 96 folhas capa flexível 140 mm x 200mm.	Un.	650
168	Cola branca 35g lavável , base de água e PVA.	Un.	30
169	Cola instantânea 5g, Ideal para: Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel, Plástico. Embalagem 1 frasco de 5g (tipo super-bonder)	Un.	10
170	Folhas de Oficio A4-AP60, formato 210 x 297 mm, 180gm - folha na cor amarela. Pacote com 50 folhas.	Pcte.	1
171	Folhas de Oficio A4-AP60, formato 210 x 297 mm, 180gm - folha na cor azul. Pacote com 50 folhas.	Pcte.	1
172	Folhas de Oficio A4-AP60, formato 210 x 297 mm, 180gm - folha na cor rosa. Pacote com 50 folhas.	Pcte.	1
173	Folhas de Oficio A4-AP60, formato 210 x 297 mm, 180gm - folha na cor verde. Pacote com 50 folhas.	Pcte.	1
174	Giz de cera bastão, atoxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores	Cx.	4
175	Giz Escolar colorido para quadro negro, antialérgico. Caixa com 50 unid	Cx.	50
176	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls. Pcte com 50 jogos.	Pcte.	2
177	Lápis de Cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	Emb.	10
178	Lápis preto n.2 c/borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades	Emb.	1
179	Lápis preto técnico 6B sextavado. CX 12 UM. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral	Cx.	2
180	Linha de Nylon grossa 2,00mm, rolo com 120mts	Rolo	2
181	Livro Ponto capa dura, 1/4 160fls.	Un.	1
182	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor amarela	Un.	2
183	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor azul	Un.	2
184	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor branca	Un.	2
185	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor laranja	Un.	2
186	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor marrom	Un.	2
187	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor preta	Un.	2
188	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor rosa	Un.	2
189	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica. Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor verde	Un.	2
190	Massa p/modelar 150g soft. Feita á base de amido, não tóxica.	Un.	2

	Embalagem: Pote com 1 unidade de 150 gr . Cor vermelha		
191	Papel branco (bobina), rolo de 100cm x 250mts	Bobina	1
192	Papel para presente adulto (bobina), rolo de 60cm x 300mts	Bobina	1
193	Pasta catálogo c/100 env. 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm	Un.	18
194	Pincel para tinta gauche com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 8.	Un.	30
195	Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bivolt.	Un.	1
196	Telefone de mesa c/chave preto, 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, Posições mesa e parede.	Un.	4
197	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor Branca	Rolo	1
198	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor Rosa	Rolo	1
199	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor Roxa	Rolo	1
200	Tonner para Impressora Laser Jet M1120 MFP	Un.	12

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

**3.1.** A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.2.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**3.2.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

**3.3.** O credenciamento será feito, até às 09 horas do dia 31 de agosto de 2017, devendo ser observadas pelo licitante as seguintes condições e exigências:

**a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:**

**I** – Cópia de documento de identidade;

**II** – Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**III** – Documento de eleição de seus administradores, **em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;**

**IV** – Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, **no caso de sociedade civil;**

**V** – Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;**

**VI** – Registro comercial, **se empresa individual.**

**VII** – O proponente deverá firmar declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, ou seja, que o envelope identificado como o de nº 02, contém todas as exigências editalícias que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e econômica da empresa conforme **ANEXO IV:**

**VIII** – Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte conforme modelo **ANEXO II.**

**IX** – Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme **ANEXO VII**.

**b) se representada por procurador, deverá apresentar:**

**I** – Cópia de documento de identidade;

**II** – Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; **ou**

**III** – Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **ANEXO I**.

**IV** – Cópia do respectivo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

**V** – Documento de eleição de seus administradores, **em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;**

**VI** – Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, **no caso de sociedade civil;**

**VII** – Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;**

**VIII** – Registro comercial, **se empresa individual.**

**IX** – O proponente deverá firmar declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, ou seja, que o envelope identificado como o de nº 02, contém todas as exigências editalícias que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e econômica da empresa conforme **ANEXO IV**:

**X** – Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte conforme modelo **ANEXO II**.

**XI** – Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme **ANEXO VII**.

**3.4.** As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.3 e 7.3.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

**3.5.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é

obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.6.** O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão do Pregoeiro.

#### **4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

**4.1.1.** Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados a seguir:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, Rua João Stella, n.º 55, Bairro Centro, Ibiraiaras/RS, Sala de Reuniões.**

**DATA: 31/08/2017 HORÁRIO: 09h00min horas.**

**4.1.2.** Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**

**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL – CNPJ)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**

**ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL – CNPJ)**

**4.2.** A PREFEITURA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

#### **5. PROPOSTAS COMERCIAIS:**

**5.1.** As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado as informações constante do **ANEXO III**, deste edital, e deverão constar:

**5.1.1.** Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

**5.1.2.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada

para a entrega dos envelopes;

**5.1.3.** Deverá informar a marca, o preço unitário e total proposto, cotação em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. No preço proposto deverá estar incluído, além, do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

**5.1.4.** Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o Banco, número da Agência e o número da Conta Corrente.

**5.1.5.** A proposta deverá ser apresentada com preço expresso em moeda corrente nacional, **sendo aceito somente o uso de até dois algarismos após a vírgula.**

**5.1.6.** Além da proposta impressa a empresa deverá apresentar a proposta por meio digital (CD-R, DVD-R ou Pen-Drive) caso em que deverá ser utilizado o programa disponibilizado no site do Município chamado “Kit Proposta” para formulação da proposta digital;

**5.1.7.** Ainda para a elaboração da proposta eletrônica será necessário o “Arquivo proposta”, que também estará disponível no site do Município <[www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/)>.

## **6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02:**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela *internet*, o pregoeiro poderá efetuar consulta nos *sites* oficiais para verificar a sua autenticidade.

### **6.1. REGULARIDADE FISCAL:**

**6.1.1.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (a certidão de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser emitida pela Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional).

**6.1.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**6.1.3** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

**6.1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

**6.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**\* As certidões negativas deverão ser do domicílio ou da sede da licitante.**

### **6.2. DAS DECLARAÇÕES:**

**6.2.1.** Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contrata com a Administração Pública conforme modelo do **ANEXO V**.

**6.2.2.** Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de

aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo do **ANEXO VI**.

**6.3.** A microempresa, microempreendedor individual e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.4, que possuir restrições em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 6.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**6.3.1.** O benefício de que trata o item 6.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

## **7. SESSÃO DO PREGÃO:**

**7.1.** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

## **7.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

**7.2.1.** Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**7.2.2.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**7.2.3.** Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na Cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

## **7.3 - LANCES VERBAIS:**

**7.3.1.** Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**7.3.2.** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**7.3.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**7.3.4.** A microempresa, microempreendedor individual, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, mais bem classificada e até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo

de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão conforme artigo 44 da Lei Complementar 123/2006.

**7.3.5.** A ocorrência de “empate ficto”, conforme descreve o item 7.3.4 do edital, não se aplicará quando a proposta inicial de menor valor tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nessas hipóteses as empresas beneficiadas serão desde logo declaradas vencedoras do certame.

#### **7.4. JULGAMENTO:**

**7.4.1.** O critério de julgamento será o de menor preço por item.

**7.4.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.4.2.1.** Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação.

b) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são incoerentes com os de mercado.

**7.4.2.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**7.4.2.3.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**7.4.3.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.4.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**7.4.5.** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

**7.4.6.** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**7.5.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**7.6.** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas licitantes ficarão anexos ao processo até a entrega total do objeto, pela empresa vencedora. Após, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes inviolados.

## **8. RECURSOS:**

**8.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

**8.4.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**8.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

**9.1.** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**9.2.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **10. DO CONTRATO:**

**10.1.** Fica dispensada a lavratura de instrumento de contrato, como autoriza o artigo 62 da Lei Federal n° 8.666/93, podendo este ser substituído pela Nota de Empenho da despesa, em razão de que a entrega do objeto deverá ser imediata e de forma integral.

## **11. DA FORMA DE ENTREGA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO:**

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue na sua totalidade no prazo de até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Rua João Stella, n.º 55, Ibiraiaras, CEP: 95305-000.

**11.2.** O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 10 (dez) dias após a referida apresentação.

## **12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

**12.2.** A **inexecução do contrato administrativo**, acarretará multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade.

Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

**12.3.** O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

**12.4.** Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) Comportamento inidôneo.
- f) Cometimento de fraude fiscal.
- g) Fraudar a execução do contrato.
- h) Falhar na execução do contrato.
- i) Entrega em desacordo.
- j) Atraso que exceder ao prazo fixado para entrega do objeto.

**12.5.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

**12.6.** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**12.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>03. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>
Unid. Orçamentária:	03.01. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade:	2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1 – Recurso livre.
Despesa:	734

<b>Órgão:</b>	<b>06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>
Unid. Orçamentária:	06.01. Setor de ensino com recursos próprios

Projeto/Atividade:	2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	20 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
Despesa:	743
Projeto/Atividade:	2.050 Manutenção Educação Infantil com recursos próprios
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1 – Recurso livre.
Despesa:	746
Unid. Orçamentária:	06.05. Setor de educação - convênios
Projeto/Atividade:	2.059 Aplicação recursos convênio salário educação
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1004 – Salário Educação.
Despesa:	756

<b>Órgão:</b>	<b>08 Secretaria Municipal de Saúde</b>
Unid. Orçamentária:	08.01 Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios
Projeto/Atividade:	2005 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	40 – ASPS.
Despesa:	772
Unid. Orçamentária:	08.03 Fundo Municipal de Saúde convênios Estado
Projeto/Atividade:	2.087 Incentivo Atenção Básica Saude-Estado
Rubrica:	33.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	4011 – Incentivo Atenção Básica
Despesa:	777

<b>Órgão:</b>	<b>07. Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social</b>
Unid. Orçamentária:	07.02 Fundo de Assistência Social Rec Convenio
Projeto/Atividade:	2.063 – Aplic Rec Conv Bolsa Família
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1062 – FMAS IGD PBF
Despesa:	765
Unid. Orçamentária:	07.02 Fundo de Assistência Social Rec Convenio
Projeto/Atividade:	2.064 – Aplic Rec Conv FAS - CRAS
Rubrica:	33.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1078 – FMAS PBF PAIF CRAS
Despesa:	766

<b>Órgão:</b>	<b>04. Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças</b>
Unid. Orçamentária:	04.01 Fundo Municipal de Orçamento e Finanças
Projeto/Atividade:	2004 – Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1 – Recurso Livre
Despesa:	735

<b>Órgão:</b>	<b>05. Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>
Unid. Orçamentária:	05.01 Setor RodoviárioSetor Rodoviário
Projeto/Atividade:	2007 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1 – Recurso Livre
Despesa:	737

<b>Órgão:</b>	<b>09. Secretaria Municipal da Agricultura Des Econômico e Meio Ambiente</b>
Unid. Orçamentária:	09.01 Secretaria Geral
Projeto/Atividade:	2006 – Manutenção da Secretaria da Agricultura Des Econômico e Meio Ambiente
Rubrica:	3.3.90.30.16.00.00 Material de expediente
Fonte:	1 – Recurso Livre
Despesa:	779

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**14.2.** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

**14.3.** É vedado à Contratada subcontratar os serviços a serem executados no objeto deste Pregão.

**14.4.** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**14.5.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.6.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Ibiraiaras, Departamento de Licitações, ou pelo fone (54) 3355-1122, com

antecedência mínima de 2 (dois) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

**14.7.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço, telefone e correio eletrônico (e-mail).

**14.8.** Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Modelo de Termo de Credenciamento.

ANEXO II – Declaração de enquadramento da empresa participante em ME ou EPP.

ANEXO III – Modelo de proposta.

ANEXO IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

ANEXO V– Declaração de Idoneidade.

ANEXO VI– Declaração de que não Emprega Menor.

ANEXO VII - Declaração de que não Emprega Servidor Público.

**14.9.** O Edital relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal (fone 54-3355-1122).

Município de Ibiraiaras/RS, 18 de agosto de 2017.

**IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHESE**

*Prefeita Municipal*

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**  
**ANEXO I**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão presencial n.º 15/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar **lances verbais**, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de....., de 2017.

**Firma Reconhecida**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**  
**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

Ao  
Município de Ibiraiaras  
Comissão Permanente de Licitação

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, n.\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
representada neste ato por seu (sua) representante legal, Sr.  
(Sra)\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e  
RG sob o n.º \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, n.\_\_\_\_\_, no  
município de \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, de que cumpre os  
requisitos legais para a qualificação como \_\_\_\_\_ [*microempresa ou  
empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual ou sociedade  
cooperativa que tenha auferido no ano do calendário anterior receita bruta até o  
limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)*], estando apto(a) a  
usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42](#) ao art. 49 da Lei  
Complementar nº 123, de 2006; sendo de responsabilidade da *empresa/cooperativa*  
solicitar seu desenquadramento quando houver ultrapassado os limites de faturamento  
no ano do calendário anterior, sob pena de ser declarado inidôneo, sem prejuízo de  
outras penalidades, caso usufrua (ou tente usufruir) indevidamente os benefícios.

Ibiraiaras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CRC:  
CARIMBO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**  
**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**1.Proposta. Observação: deverá ser utilizado o modelo de proposta emitido pelo programa de formulação de propostas (o programa estará disponível no site do Município:<[www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/)>, chamado “Kit Proposta”)**

**1.1.** As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**1.2.** Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

**1.3.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

**1.4.** Deverá informar o preço unitário e total proposto, cotação em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. No preço proposto deverá estar incluído, além, do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

**1.5.** Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o Banco, número da Agência e o número da Conta Corrente.

**1.6.** A proposta deverá ser apresentada com preço expresso em moeda corrente nacional, **sendo aceito somente o uso de até dois algarismos após a vírgula.**

**1.7.** Além da proposta impressa a empresa deverá apresentar a proposta por meio digital (CD-R, DVD-R ou Pen-Drive) caso em que deverá ser utilizado o programa disponibilizado no site do Município chamado “Kit Proposta” para formulação da proposta digital;

**1.8.** Ainda para a elaboração da proposta eletrônica será necessário o “Arquivo proposta”, que também estará disponível no site do Município <[www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/)>.

*(Este Anexo deverá ser apresentado no Envelope N° 01)*

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

***DECLARAÇÃO***

*A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu (sua) representante legal, Sr. (Sra) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx e RG sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial.*

*Data e local*

---

*Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal*

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**  
**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

*DECLARAÇÃO*

*A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu (sua) representante legal, Sr. (Sra) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx e RG sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica - financeira.*

*Data e local*

---

*Assinatura do Diretor ou Representante Legal*

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017  
ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

*DECLARAÇÃO*

*A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu (sua) representante legal, Sr. (Sra) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx e RG sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.*

*Data e local*

---

*Assinatura do Diretor ou Representante Legal*

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017  
ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR  
PÚBLICO**

*DECLARAÇÃO*

*A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu (sua) representante legal, Sr. (Sra) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx e RG sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*

*Data e local*

---

*Assinatura do Diretor ou Representante Legal*